

PORTARIA PGR N.º 507 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de setembro de 2011 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000135/2011-71), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, no período de 27 de setembro a 8 de dezembro de 2011, do Procurador da República ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, para frequentar o curso “VI Master en Protección Internacional de los Derechos Humanos”, a ser realizado na cidade de Madri, Espanha, no período de 2 de outubro a 3 de dezembro de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 178 de 15/09/2011, seção 2, página 53.](#)

MPF
Ministério Público Federal